

CONTRATO

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 100% PROVENIENTE DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL EM REGIME DE MERCADO LIVRE, PARA O MUNICÍPIO DO PORTO E PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE – AQ 18/2022, CELEBRADO PELA LIPOR – SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

1. OUTORGANTES

PRIMEIRA:

CMPEAE - EMPRESA DE ÁGUAS E ENERGIA DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM, com sede na Rua Barão de Nova Sintra, n.º 285, 4300-367 Porto, com o NIPC 507 718 666, matriculada na Primeira Conservatória do Registo Comercial do Porto, representada pela sua Administradora Executiva, **Ana de Campos Cabral de Noronha Meneses**, com poderes para o ato, conforme decorre do Despacho nº. 037/2023 de 15.02.2023, no uso da competência subdelegada do Presidente do Conselho de Administração, adiante designado por primeira outorgante.

MUNICÍPIO DO PORTO, com sede na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, com o NIPC 501 306 099, representada pelo seu Vice-Presidente e Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática e do Pelouro da Inovação e Transição Digital, **Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo**, com poderes para o ato.

ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto, EM, com sede na Rua Bartolomeu Velho, 648, Edifício Casa do Desporto, Porto, com o NIPC 507 718 640, representada pela Administradora Executiva, **Ester Gomes da Silva**, com poderes para o ato.

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] ANA DE CAMPOS CABRAL DE NORONHA MENESES
Data: 2023.07.11 16:21:19 BST

EMAP – Empresa Municipal do Ambiente do Porto, EM SA, com sede na Rua de S. Dinis, n.º 249, 4250-434 Porto, com o NIPC 514280956, representada pelos Administradores Executivos, **Luís André Fernandes Bragança de Assunção e Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas**

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] LUÍS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
Data: 2023.07.11 16:20:27 BST

Assinada digitalmente por JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Data: 2023.07.11 17:15:13 BST

SEGUNDA:

ENDESA ENERGIA, S.A. – Sucursal Portugal, com sede na Quinta da Fonte, Ed. D. Manuel I, Piso 0, Ala B, 2770-203 Paço de Arcos, Oeiras, com o NIPC 980 245 974, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, representada por **Juan Jose Munoz Rueda**, titular do Bilhete de Identidade n.º [REDACTED], que outorga em nome e representação da sociedade, com poderes para o ato conforme decorre da certidão permanente subscrita em 28.11.2022 e válida até 28.11.2023, adiante designado por segunda outorgante.

2. OBJETO

Fornecimento de Energia Elétrica 100% proveniente de fontes de energia renovável, em regime de mercado livre, para o Município do Porto e para as Empresas Municipais, ao abrigo do Acordo-Quadro para o Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre – AQ 18/2022, celebrado pela LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, nos termos e condições previstos no Caderno de Encargos, que segue em anexo e que aqui se dá por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais, para os seguintes regimes:

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN);

Lote 2 - Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP);

Lote 3 - Baixa Tensão Especial (BTE);

Lote 4 - Média Tensão (MT).

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O preço global estimado a pagar pela aquisição de serviços objeto do contrato é de € **2.364.905,55** (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescendo o IVA à taxa legal em vigor, **com os preços unitários constantes da sua proposta**, distribuído da seguinte forma:

Lote 1 - Baixa Tensão Normal (BTN): € 110.555,54;

Lote 2 - Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública (BTN-IP): € 879.768,05;

Lote 3 - Baixa Tensão Especial (BTE): € 292.909,84;

Lote 4 - Média Tensão (MT): € 1.081.672,12.

2. As faturas deverão ser emitidas individualmente, em nome de cada uma das entidades que compõe o agrupamento, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda e o respetivo número sequencial de compromisso.

Assinada digitalmente por Ana Cabral de Noronha Menezes
Data: 2023.07.11 16:21:19 BST

Assinada digitalmente por Ana Cabral
Data: 2023.07.11 16:20:27 BST

Assinada digitalmente por JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Data: 2023.07.11 17:15:13 BST

3. As quantias devidas pelas entidades do agrupamento devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, que deverão ser emitidas nos termos da cláusula 23.^a do Caderno de Encargos.

4. PRAZO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. Prazo do contrato: 5 meses, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, nos termos da cláusula 15.^a do Caderno de Encargos.

2. O contrato não pode iniciar a sua vigência nem produzir quaisquer efeitos antes da data de fim de vigência de cada um dos contratos atualmente em vigor (10.07.2023), exceto se o valor dos contratos for consumido antes dessa data.

3. O contrato pode ser resolvido, sem depender do prazo, por acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer uma das partes, com causa em incumprimento contratual.

5. CAUÇÃO

A caução foi prestada pela Garantia Bancária nº 962300488041333 do Santander, de 10.07.2023, no valor de € 118.245,28 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a 5% do valor adjudicado.

6. PREVALÊNCIA E CASOS OMISSOS

1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) O Caderno de Encargos;
- b) A proposta apresentada pela 2.^a Outorgante.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, prevalece o Caderno de Encargos.

3. Em tudo o que for omissos no presente contrato, este rege-se pela ordem de prevalência referida

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] ANA DE
CAMPOS CABRAL DE NORONHA MENESES
Data: 2023.07.11 16:20:27 BST

Assinada digitalmente por JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Data: 2023.07.11 17:15:13 BST

7. CABIMENTAÇÃO

O montante global tem cabimento orçamental para o ano de 2023 .

Águas e Energia do Porto, EM: Classificação - conta económica Do20201.6241.

Município do Porto: Classificação – conta económica 020201 e 02022502.

Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM: Classificação – conta económica 01020201 e 0106020305;

EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM: Classificação – conta económica 020201.

8. GESTOR DO CONTRATO

Para Gestor do Contrato foi designado: João Pimenta e como seu substituto Jorge Picão, ambos funcionários da Águas e Energia do Porto, EM.

9. DOCUMENTOS ARQUIVADOS

Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81º do Código dos Contratos Públicos;

Certificado do Registo Criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

Declaração da regularização da situação contributiva;

Comprovativo da regularização da situação tributária;

Comprovativo da Certidão Permanente;

Licença de Comercialização de Eletricidade.

10. AUTORIZAÇÃO QUE PRECEDEU A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O procedimento concursal de **Consulta Prévia n.º 067AQA23 ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre (AQ18/2022)**, para o qual se constituiu um Agrupamento de Entidades Adjudicantes, foi aprovado por

- CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Porto, EM: despacho do Administrador Executivo de 27.04.2023, ratificado em reunião do Conselho de Administração;

- Deliberação do Município do Porto de 21.04.2023.

- Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM: Deliberação do Conselho de Administração de 26.04.2023.

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] ANA DE CAMPOS CABRAL DE NORONHA MENESES
Data: 2023.07.11 16:21:19 BST
de 20.04.2023.

2. A adjudicação foi aprovada por:

- Despacho do Administrador Executivo da Águas e Energia do Porto, EM, de 16.06.2023 ratificado

Assinada digitalmente por Ana Cabral
Data: 2023.07.11 16:21:19 BST

Assinada digitalmente por JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Data: 2023.07.11 17:15:13 BST

- Deliberação do Município do Porto de 27.06.2023, sob condição de ratificação da Câmara Municipal.
 - Deliberação da Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM de 27.06.2023.
 - Deliberação da EMAP – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, de 16.06.2023.
3. A minuta do contrato foi aprovada pelos órgãos executivos de cada entidade e nas datas referidas no ponto anterior.

A PRIMEIRA OUTORGANTE

A SEGUNDA OUTORGANTE

Assinado por: **FILIPE MANUEL VENTURA CAMÕES DE ALMEIDA ARAÚJO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.07.11 12:55:50+01'00'



Assinado por: **ESTER MARIA DOS REIS GOMES DA SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.07.11 14:51:58+01'00'



Assinado por: **Luís André Fernandes Bragança de Assunção**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.07.11 15:40:21+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Administrador de Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.**



Assinada digitalmente por **MARIA DELIA DE ANJOS DE ARCOS CAMPOS CABRAL DE NORONHA MENES**
Data: 2023.07.11 16:21:19 BST

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.07.11 15:50:34+01'00'

Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Administrador de Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.**



Assinada digitalmente por **ANA DE CAMPOS CABRAL DE NORONHA MENES**
Data: 2023.07.11 16:40:42 BST
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.07.11 16:13:19+01'00'

Assinada digitalmente por **JUAN JOSE MUNOZ RUEDA**
Data: 2023.07.11 17:15:13 BST

